

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento de Contabilidade
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI Nº 2.230/2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento, do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2011.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais), mediante as seguintes providências:

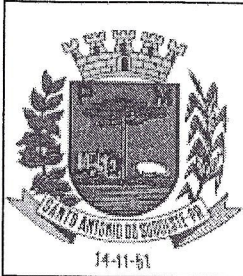
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE AGRIC DESENV RURAL SUST - Operação de Crédito 250.000,00
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Orçamentária
20.606.20011-300 - ABATEDOURO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001820 1.1.00.000601- Recursos Operação de Credito

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS Operação de Crédito 1.000.000,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000410 1.1.00.000601 - OPERAÇÃO DE CREDITO

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS Operação de Crédito 150.000,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.26012-015 - AMPL MANUT DO CEMITÉRIO E COST CAPELA MORTUARIA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000481 1.1.00.000601 - OPERAÇÃO DE CREDITO

10 - SECRETARIA DE EXP ECONOMICA Operação de Crédito 600.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO Orçamentária
22.661.22011-051 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001610 1.1.00.000601 - OPERAÇÃO DE CREDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8000
✉ Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito adicional suplementar e especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

1 - As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei n. 2.224/2011 de 17 de junho de 2011.

Art. 4º - Ficam alteradas as ações respectivas dos projetos/atividades.

Art. 5º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santo Antonio do Sudoeste em 27 de junho de 2011.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end, positioned above the name of the Mayor.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal